

ANEXO I – CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital dispõe sobre a concessão de 32 (trinta e duas) oportunidades de vivência na Odun - Companhia de Dança do Curso Profissional da Escola de Dança da FUNCEB, sendo: 24 (vinte e quatro) para estudantes regularmente matriculados (as) em curso e 8 (oito) para estudantes egressos, que tenham concluído o curso, em um período de até 5 (cinco) anos. Essa bolsa tem validade de 6 meses, para desenvolvimento de atividades atinentes à Companhia de Dança do Curso Profissional da Escola de Dança da FUNCEB, que incluem ensaios regulares, montagens de espetáculos, apresentações extraordinárias ao currículo regular, representação da Escola de Dança da FUNCEB em projetos ou a convite de outras instituições.

2. DISPOSIÇÃO DE VAGAS

2.1. As vagas para os estudantes regulares matriculados na Escola de Dança da FUNCEB estão distribuídas na seguinte disposição:

- a) Dançarinos (22 vagas)
- b) Swings (2 vagas)

2.2. As vagas para os egressos certificados pela Escola de Dança da FUNCEB estão distribuídas na seguinte disposição:

- a) Iluminador (1 vaga)
- b) Sonoplastia/ Técnica de Som (1 vaga)
- c) Figurinista (1 vaga)
- d) Maquiador (1 vaga)
- e) Ensaizador/ Assistente de palco (1 vaga)
- f) Produtor Executivo (2 vagas)
- g) Cenógrafo (1 vaga)

3. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Para concorrer a vaga como bolsista neste Edital é necessário:

- a) Ser estudante regular do Curso Profissional, estar devidamente matriculado entre o 1º e o 5º semestres, para concorrentes discentes.
- b) Para os egressos, apresentar Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Dança da FUNCEB, entre os anos de 2019 à 2024.
- c) Desesmentralizados e NÃO podem se inscrever.
- d) Estar disponível para as datas de ensaio e apresentações de forma integral, a saber, a partir do início das atividades.